



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 861/2021

Declara estáveis no serviço público os servidores aprovados no Estágio Probatório.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso IX, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as normas contidas no art. 41, §4º, da Constituição Federal, no art. 172, §4º, da Constituição do Estado do Ceará, e no art. 27, §1º, da Lei estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, que tratam da avaliação especial de desempenho como requisito para a aquisição de estabilidade pelo servidor público;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 1545, de 12 de setembro de 2017, que instituiu o Modelo de Avaliação e Gestão do Desempenho, incluindo a Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 678, de 09 de maio de 2020, que define a composição da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 1205, de 29 de julho de 2019, da Portaria nº 963, de 16 de julho de 2020 e da Portaria nº 1146, de 18 de agosto de 2020, que dispõem sobre as orientações para execução da Avaliação Especial de Desempenho por Competências-AEDC dos servidores em estágio probatório;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8508943-33.2021.8.06.0000.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar estáveis no serviço público os servidores relacionados abaixo, aprovados no Estágio Probatório, por atenderem satisfatoriamente aos requisitos exigidos na AEDC.

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO	DATA DE EXERCÍCIO	ESTABILIDADE
1	40796	ADRIANO FERNANDES DA CUNHA	T E C N I C O JUDICIARIO	01/03/2018	01/03/2021
2	40719	FREDDIE SIMPLICIO ALVES DE SOUSA	T E C N I C O JUDICIARIO	15/02/2018	16/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 26 de maio de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 714/2021

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Welithon Alves de Mesquita.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500141-78.2021.8.06.0151;

RESOLVE designar o Juiz de Direito Welithon Alves de Mesquita, Titular da Vara Única Criminal da Comarca de Quixadá, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá, durante afastamento por motivo de compensação pelo exercício de plantão judiciário, da magistrada Giselli Lima de Sousa Tavares, nos dias 27 a 28 de maio de 2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de maio de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 858/2021

Dispõe sobre desligamento de juiz leigo lotado no Núcleo de Produtividade Remota.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício de suas atribuições legais e ao apreciar o Processo Administrativo nº 8509141-70.2021.8.06.0000,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 9.099, de 26.09.1995, bem como os preceitos contidos na Resolução nº 174/2013 do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução nº 02/2019 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Ceará;

CONSIDERANDO as disposições do Edital nº 01/2019, de 08 de março de 2019;

RESOLVE:

Desligar, a pedido, do programa de Juiz Leigo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, MARCELLA CARNEIRO HOLANDA, inscrição nº 922000458, a partir o dia 24/05/2021.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 27 dias do mês de maio de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 859/2021

Dispõe sobre desligamento de juiz leigo lotado no Núcleo de Produtividade Remota.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício de suas atribuições legais e ao apreciar o Processo Administrativo nº 8509187-59.2021.8.06.0000,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 9.099, de 26.09.1995, bem como os preceitos contidos na Resolução nº 174/2013 do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução nº 02/2019 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Ceará;

CONSIDERANDO as disposições do Edital nº 01/2019, de 08 de março de 2019;

RESOLVE:

Desligar, a pedido, do programa de Juiz Leigo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, ELAINE MARIA SOUSA FROTA, inscrição nº 922003640, a partir o dia 27/05/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 27 dias do mês de maio de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 857/2021

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito José Hercy Ponte de Alencar.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500141-78.2021.8.06.0151;

RESOLVE designar o Juiz de Direito José Hercy Ponte de Alencar, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Quixadá, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara Cível da Comarca de Quixadá, durante afastamento por motivo de compensação pelo exercício de plantão judiciário, da magistrada Giselli Lima de Sousa Tavares, nos dias 27 a 28 de maio de 2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de maio de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 856/2021

Dispõe sobre revogação da Portaria nº 1708/2019.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Acórdão proferido na Sessão de 18 de março de 2021, nos autos do Procedimento Administrativo nº 8500159-78.2021.8.06.0255;

RESOLVE revogar a Portaria nº 1708/2019 que designou o Juiz de Direito Fernando Antônio Medina de Lucena, Titular do 3º Juizado Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara Cível da Comarca de Eusébio, durante afastamento da Titular.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de maio de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 808/2021

Dispõe sobre desligamento de juiz leigo lotado no Núcleo de Produtividade Remota.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício de suas atribuições legais e ao apreciar o Processo Administrativo nº 8508429-80.2021.8.06.0000,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 9.099, de 26.09.1995, bem como os preceitos contidos na Resolução nº 174/2013 do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução nº 02/2019 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Ceará;